



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 7ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital nº 012/99. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (13.09.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente. Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Foi lido e encaminhado para Ordem do dia da próxima sessão (17/09/99), para votação única, conforme prevê o Regimento Interno o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/99. Cuja súmula APROVA a Prestação de Contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo de Serviço Sanitário, do Fundo para Infância e Adolescência, da Fundação João XXIII e do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Campo Largo, referentes ao exercício de 1.996. 02 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

votos, em 1º votação. O projeto de Lei Nº 037/99 do Legislativo, cuja súmula concede Isenção do recolhimento da tarifa de Energia Elétrica à entidades Assistências, conforme especifica. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 17 de agosto de 1.999, às 09:00 horas, em caráter Extraordinário. Do que para constar eu, _____ Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Luiz Fernando Vargas
Presidente

